



Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação a comissão da Feira do Livro, o Gabinete do Secretário de Educação, a assessoria jurídica, a curadoria e os livreiros que manifestaram desejo de participar do edital de credenciamento nº 03/2024. A representante do Gabinete, Secretária Renata de Matos, relembra o programa implementado pelo Governo desde 2021, chamado São Léo Mais Livros. Esta política pública tem por objetivo proporcionar o acesso à leitura, estando relacionado ao programa Leituração. Através do Leituração, os estudantes da rede municipal de ensino selecionam um escritor ou ilustrador que vai à escola, trabalhando suas produções literárias. A secretária menciona que a cidade está se recuperando através de iniciativas como essa, voltada à cultura, valorizando a ciência e o conhecimento. Esse programa estabelece que, durante a Feira do Livro, seja disponibilizado um vale-livro no valor de R\$ 60,00, somando 30 mil pulseiras que são distribuídas entre estudantes, professores e outros profissionais da escola. O objetivo é que seja realizada a compra de até dois exemplares, primando-se pela qualidade dos livros e não pela quantidade. A Feira vai iniciar no dia 10 de setembro e será encerrada no dia 22 do mesmo mês, sendo garantido o transporte para todos os alunos matriculados nas escolas prioritárias – as quais encontram-se nas regiões de vulnerabilidade. Nas demais escolas, não prioritárias, é garantida a vinda das turmas com números ímpares, sendo considerada a possibilidade de que os estudantes das turmas pares consigam vir com suas famílias. A cada turno, são cerca de mil e quinhentos estudantes em visita – estimulando a participação de outros munícipes e fomentando o incentivo à leitura. No ano passado, houve uma expressiva participação do público não escolar. A Secretária recorda que cerca de 80 mil livros foram perdidos durante as enchentes, sendo arrecadados 90 mil livros através do autor Eliandro Rocha (projeto A Ponte). Para a reposição nos acervos das 18 bibliotecas afetadas, foram destinados 50 mil livros dessa remessa. Nas residências, a enchente ocasionou a perda de livros, também, sendo fundamental restaurar os acervos pessoais das nossas crianças e adolescentes. A secretária Renata destaca a importância da qualidade dos livros, desejando que sejam ofertados os melhores, com valor correspondente ou até mesmo superior ao valor de 60 reais – oportunizando a aquisição que, por vezes, não é possível junto da família. Neste ano, os estudantes vão usar um crachá de identificação constando, também, a idade para que a classificação etária seja respeitada. Haverá o revezamento dos estudantes nas atrações artísticas (nos palcos) e na compra, ocorrendo de forma simultânea. Na parte da noite e nos



finais de semana também haverá atrações para o público. Renata recorda que o trabalho está sendo desenvolvido em homenagem ao bicentenário da Imigração Alemã e, também, ao autor Ziraldo. Os estudantes virão com as pulseiras e respectivas sacolas; os livreiros entregarão os selos da lei de política pública. Renata explica que, seguindo o regulamento, os livros devem estar dispostos de forma que as crianças, grandes e pequenas, consigam ter acesso, estando exposto o valor de cada unidade. As bibliotecas das escolas também receberão pulseiras para aquisição de acervo, com quantidades específicas – sendo permitida a compra de livros voltados para a formação docente. Atendendo à reivindicação dos livreiros, as bancas dos livros juvenis ficarão no mesmo lado, juntas. A identidade visual e o embelezamento da Feira serão priorizados; apesar da enchente, o governo municipal fez questão de investir neste evento cultural, pensando nas escolas e nos estudantes, bem como nos comerciantes de livros e artistas locais. Renata explica alguns dos critérios de pontuação para a classificação dos livreiros; menciona que são 15 estandes para educação infantil e 15 estandes para a educação infanto juvenil. Renata passa a palavra para o assessor jurídico da SMED, Dr Juimar Braga. O curador André destaca que devem ser usadas tesouras sem ponta na hora de cortar as pulseiras dos estudantes, evitando acidentes. Os mangás de tiragem mensal foram retirados dessa edição da Feira do Livro. As histórias em quadrinhos periódicas também foram retiradas. Os livros que contemplam a diversidade de temas devem ser ofertados, pensando nas questões étnicas e neuro divergentes. No edital, constam os eixos temáticos e autores que são aceitos. Renata do Leituração recorda que as escolas, pela prática da própria feira, estão se tornando mais criteriosas e atentas aos livros, apresentando noção de valor e de qualidade. A secretária de educação destaca que, para garantir a transparência do processo, os critérios estão expostos no edital. O curador André menciona a importância de contemplar os indígenas, pois uma comunidade fez a visita no ano passado e não havia tantas opções quanto necessário; aproveitando o ensejo, reforça a importância de realizar a venda de materiais com viés feminista, por exemplo. Como a Bíblia não é considerada literatura, não podemos comprá-la na nossa nota fiscal; materiais relacionados, que falem sobre o cristianismo e outras religiões, com viés histórico, são permitidos. Por sugestão de uma das livreiras, a venda de livros para o público do Ensino de Jovens e Adultos deve ser pensada. Os livros em maletas e cestinhos não estão autorizados. Estamos em período de eleições, então será divulgada de modo informativo, apenas. Dependendo das infrações, corre o risco da banca ser fechada; uma das infrações é, por exemplo, a pré-venda. Recomenda-se que as pulseiras sejam organizadas de 10 em 10 ou de 50 em 50, sendo conservadas inteiras para que a secretaria faça a conferência para a



emissão das notas fiscais; a relação dos livros deve estar junto das pulseiras e será anexada à nota. As bancas de 1 a 15 ficaram na parte esquerda e as bancas de 16 a 30 ficarão à direita. No dia 09/09, data da montagem, serão sorteados os números dos estandes. Terá um container com microondas para uso dos livreiros, com armários individuais chaveados; um container da saúde, um container da comunicação e estrutura de segurança pública. O horário da Feira do Livro ficou das 8h às 20h, reduzido no domingo porque o primeiro sábado é letivo. Além das 50 escolas municipais, são mais 49 escolas conveniadas (infantis), sendo destinados 5% dos valores arrecadados para as mesmas após a emissão das notas fiscais – que deverão ser revertidos em livros infantis que fazem parte dos acervos dos livreiros, os quais serão entregues pelos participantes na Secretaria de Educação; as bancas de livros infanto juvenis terão que providenciar esses contrapartida. Os livros deverão contemplar 70% dos autores e 70% dos temas. Essas orientações deverão ser repassadas para todos os prestadores de serviços, os quais devem estar preparados para atender o público em questão. Será criado um grupo de WhatsApp para compartilhar a programação da Feira de modo que os livreiros consigam se organizar e atender os diferentes públicos. O Diego (comunicação) fará a arte para manter o padrão de identidade visual. Será entregue o regulamento impresso e passará a lista para a assinatura dos presentes. Todos os detalhes estão nos documentos em anexo.

Classificação bancas infantis: Livraria Editora e Distribuidora Cultural LTDA (1º), Gilmar Cassol Editora LTDA (2º), Rogério Luiz Pereira Livraria (3º), Cláudia Matos dos Santos (4º), Gran Comércio de Livros e Serviços (5º), Alexandria Livraria Papelaria e Sebo (6º), Livraria Banca do Livro LTDA (7º), Luiz A. Cechinato Livraria (8º), Alexsandro de Lima (9º), Baccon e Cia LTDA (10º), João V. R. Farias (11º), 3A Comércios e Serviços em Tecnologias LTDA (12º), C.D.S. Gomes LTDA (13º), Lucas Schilling Fuck (14º), NCN Comércio e Serviços LTDA (15º).

Classificação bancas juvenis: Everton Luiz Cidade (1º), Baobá Livros LTDA (1º), Teórica Comércio de Livros LTDA (3º), Daniel Siqueira Santana (4º), Livraria Terceiro Mundo LTDA (5º), Livraria Digital LTDA (6º), A. Perez Livraria (7º), Riachuelo Comércio de Livros (8º), Amo Livros Livraria LTDA (9º), Livraria Simusinos LTDA (10º), Artes e Ofícios Editora LTDA (11º), Martins Livreiros Editora LTDA (12º), P. P. Graczcki e Cia LTDA (13º), Editora Coragem (14º), LC Pacheco dos Santos ME (15º).

Presentes e não classificados: Juan B. Schenkel Comércio de Livros LTDA, Marcus Vinícius de Oliveira Keppler, Top Mais Livros LTDA, Livraria Universo Cultural LTDA, Verônica Terezinha da Silva Graczcki (1ª suplente). Em tempo: os participantes referem que a pontuação deve ser o critério, pois eles pontuaram bem e outros com menor pontuação foram classificados; acreditam que o infantil e o juvenil devam ficar separados no edital; referem que há erros no edital; a



Eleito Gilmar Corral como representante dos livreiros.

Gabriela Oreto Niffa saiu por falta de procuração, entrando em seu lugar a banca NCN Comércio e Serviços LTDA. Conforme o item 1.2.1.7, são credenciadas 15 bancas para atender a educação infantil e 15 bancas para o público infanto-juvenil em classificação geral. Alguns dos presentes entendem que está ocorrendo desacato ao servidor público, pois o participante Marcus Vinícius está dizendo que está havendo roubo em pleno ano eleitoral e que tem como provar. O assessor jurídico opina por tomar providências legais cabíveis em relação às acusações do livreiro Marcus Vinícius de Oliveira Keppler. Nada mais havendo a declarar, encerramos e assinamos conforme segue:

Marcus Vinícius de O. Keppler

Edenilson

Gilmar Corral

Spencer Luiz Figueira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Alexandro de Lima
Verônica T.G. Silva
Baccan

João V.R. Faria
Rogério Alves
Fabírcia M.H. de Lima

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EVERTON LUIZ ELIAS

Renata Garcia Borques

Nathalia Boni Lado

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Leonir Nunes

Natália Zang

[Signature]

Carla Corrêa



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata I de Análise dos documentos do CREDENCIAMENTO 03/2024

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h00min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Agente de Contratação **Marlise Juliana Stephanini** com sua Equipe de Apoio, formada pelos servidores **Luis Claudio Chaves Madruga** e **Samuel de Mello Rodrigues** e a servidora **Márcia Regina Chitolina**, representante técnica da SMED, Secretaria demandante da presente licitação, para análise de documentação apresentada pelos proponentes, referente ao **CREDENCIAMENTO, tombado sob o N° 03/2024, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade o Credenciamento de livreiros e de editoras para realizar a comercialização de livros, durante a Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos**, em conformidade com este edital e seus anexos, que fazem parte deste chamamento público. A Agente de contratações e sua equipe de apoio, juntamente com a representante técnica da Secretaria demandante – SMED, analisaram a documentação dos proponentes de acordo com o previsto no edital. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 64: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. Desta forma, antes da publicação final da lista de classificados, os proponentes que tiverem que sanar alguma das deficiências aqui apontadas, deverão fazê-la dentro desse prazo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame. Reforçamos que nenhum documento pode ser acrescentado ao envelope. Os documentos podem apenas ser corrigidos de acordo com o apontado nesta ata inicial. Os proponentes restaram avaliados conforme consta nas planilhas abaixo relacionadas, estando estes na ordem de entrega dos envelopes:

PROPONENTE 1: Livraria Editora e Distribuidora Cultural LTDA.

CNPJ: 93.724.706/0001-87

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 2: Everton Luiz Cidade

CNPJ: 48.578.343/0001-64

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	05
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 3: Baobá Livros LTDA.

CNPJ: 31.705.435/0001-65

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 4: Lucas Schilling Fuck

CNPJ: 21.602.699/0001-30

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 5: A. Perez Livraria

CNPJ: 07.977.979/0001-00

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 65

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:	20 15	



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anterior ao ano 2000	10	
De 2000 a 2010	05	15
De 2011 a 2020		
De 2021 a 2024		
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 6: Livraria Simusinos LTDA

CNPJ: 97.164.883/0001-07

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 7: Hamilton da Silva Barcelos

CNPJ: 18.293.370/0001-83

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 8: NCN Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 21.465.527/0001-61

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 30

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	10
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 9: Gabriela Oreto Niffa

CNPJ: 24.113.929/0001-95

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	10
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 10: Fábio Souza da Rocha

CNPJ: 54.468.482/0001-38

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 35

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 11: Rudimar Luz da Silva

CNPJ: 31.848.456/0001-30

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 12: Livraria Banca do Livro LTDA

CNPJ: 10.769.564/0001-38

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 55

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:	20 15	



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anterior ao ano 2000	10	
De 2000 a 2010	05	15
De 2011 a 2020		
De 2021 a 2024		
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 13: Livraria Terceiro Mundo LTDA

CNPJ: 90.244.153/0001-77

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 70

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 14: Luiz A. Cechinato Livraria

CNPJ: 05.815.192/0001-08

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 55



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 15: Juan B. Schenkel Comércio de Livros LTDA (Ajustar Termo de Adesão – preenchido e assinado no campo das testemunhas)

CNPJ: 36.148.869/0001-25

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 16: Riachuelo Comércio de Livros LTDA (Ajustar Termo de Adesão - preenchido e assinado no campo das testemunhas)

CNPJ: 09.481.941/0001-69

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 65

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 17: João V.R Farias

CNPJ: 06.040.644/0001-90

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15

VISTO

ASJUR/
SECOL



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 18: Rogério Luiz Pereira Livraria

CNPJ: 11.701.061/0001-00

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 55

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 19: Teórica Comércio de Livros LTDA

CNPJ: 44.318.091/0001-83

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 35

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou	20 10	20



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como Atividade secundária		
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 20: Dilva Pacheco da Silva e Cia LTDA

CNPJ: 03.091.420/0001-19

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 21: Prefácio Consultoria Literária e Educacional LTDA - Desclassificado
CNPJ: 25.976.082/0001-35



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 20

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	10
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		10
Anterior ao ano 2000	20	
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 22: Baccon e Cia LTDA

CNPJ: 87.857.058/0001-34

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	10
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		20
Anterior ao ano 2000	20	
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 23: Gilmar Cassol Editora LTDA (Ajustar Termo de Adesão – Termos sem assinatura)

CNPJ: 00.582.584/0001-50

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 80

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	20
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		20
Anterior ao ano 2000	20	
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	10
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 24: Artes e Ofícios Editora LTDA

CNPJ: 93.979.649/0001-87

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	20
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		20
Anterior ao ano 2000	20	
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 25: Uiára Cristiane Linhares Gonçalves da Silva - Desclassificada

CNPJ: 51.882.653/0001-82

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 25

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 26: Cláudia Matos dos Santos

CNPJ: 05.760.421/0001-34

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 65

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou	20 10	20



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como Atividade secundária		
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 27: Livraria Universo Cultural LTDA

CNPJ: 51.152.009/0001-59

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 28: LC Pacheco dos Santos ME



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.252.319/0001-89

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 55

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 29: Gran Comércio de Livros e Serviços

CNPJ: 30.581.245/0001-10

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 30: 3A Comércio e Serviços em Tecnologia LTDA

CNPJ: 54.933.378/0001-77

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 31: C.D.S Gomes LTDA

CNPJ: 54.935.975/0001-30

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	05



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 32: Martins Livreiro Editora LTDA

CNPJ: 90.150.517/0001-50

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 33: Livraria Digital LTDA

CNPJ: 88.587.548/0001-20

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 70

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou	20 10	20



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como Atividade secundária		
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 34: P.P. Graczcki e Cia LTDA (Ajustar termos de Adesão – Termos sem assinatura)

CNPJ: 02.891.137/0001-09

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	20
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPONENTE 35: Verônica Terezinha da Silva Graczcki (Ajustar termos de Adesão – Termos sem assinatura e envelope constando apenas um termo)

CNPJ: 08.211.554/0001-40

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 45

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 36: Daniel Siqueira Santana

CNPJ: 46.260.671/0001-92

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 35

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	5
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica;	10	-



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Distribuidoras de livros.		
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 37: Nair Alves Barbosa

CNPJ: 15.429.299/0001-71

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 38: Editora Coragem

CNPJ: 37.165.408/0001-23

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020	20 15 10 05	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De 2021 a 2024		
10Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	10
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 39: João Paulo Kotik Feijó

CNPJ: 13.236.221/0001-05

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 30

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	-
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 40: Maria Eduarda Quevedo Vargas

CNPJ: 51.289.707/0001-09

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 35

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
-------------------------	-----------	---------------------



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	20
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		
Anterior ao ano 2000	20	05
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 41: Marcus Vinicius de Oliveira Keppler

CNPJ: 40.101.921/0001-65

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria	20	20
ou como Atividade secundária	10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social:		
Anterior ao ano 2000	20	10
De 2000 a 2010	15	
De 2011 a 2020	10	
De 2021 a 2024	05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-
--	----	---

PROPONENTE 42: Amo Livros Livraria LTDA

CNPJ: 40.527.077/0001-39

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 65

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	05
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	10

PROPONENTE 43: Alexandria Livraria Papelaria e Sebo (Ajustar Termo de Adesão – Razão Social não corresponde ao cadastro CNPJ)

CNPJ: 32.050.949/0001-92

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 60

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para	10	



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.		10
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 44: Baú Cultural (Ajustar Termo de Adesão – Razão Social não corresponde ao cadastro CNPJ)

CNPJ: 46.576.974/0001-19

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 35

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	05
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 45: Infinita Magia Livraria (Ajustar Termo de Adesão – Razão Social não corresponde ao cadastro CNPJ)

CNPJ: 34.741.762/0001-60

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	 20 15 10 05	 10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 46: Ronaldo Moraes Camboim

CNPJ: 34.797.323/0001-70

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 40

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	 20 10	 20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	 20 15 10 05	 10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	-
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 47: Desclassificado – Sem Termo de Adesão

CNPJ:

RESULTADO/PONTUAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO	90 pontos	

PROPONENTE 48: Alessandro de Lima

CNPJ: 07.475.987/0001-40

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 65

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	15
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

PROPONENTE 49: Top Mais Livros LTDA

CNPJ: 35.979.270/0001-70

RESULTADO/PONTUAÇÃO: 50

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Apresentar CNPJ com Atividade principal como Editora e/ou Livraria ou como Atividade secundária	20 10	20
Pontuação por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: Anterior ao ano 2000 De 2000 a 2010 De 2011 a 2020 De 2021 a 2024	20 15 10 05	10
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: Certificado de Participação em mais de 2 (duas) feiras em diferentes municípios.	10	10
Possuir estabelecimento aberto ao público para comercialização de livros (necessária comprovação através de fotos) *sujeito à visita técnica; Distribuidoras de livros.	10	-
Estar regularmente inscrito no Clube dos Editores do Rio Grande do Sul	10	-
Ser associado à Câmara Rio-grandense do Livro	10	10
Ser associado à Associação Gaúcha de Escritores - AGES	10	-

Os proponentes dos envelopes 1, 2, 3, 19, 25 e 36 são do município de São Leopoldo. **Abre-se prazo para recurso de acordo com o previsto no edital.** Sem nada mais a declarar, foi lida e aprovada presente ata, que vai assinada pelos presentes.

São Leopoldo, 16 de agosto de 2024.

Marlise Juliana Stephanini
Agente de Contratação

Luis Claudio Chaves Madruga
Equipe de Apoio

Samuel de Mello Rodrigues
Equipe de Apoio

Márcia Regina Chitolina
Representante Técnica - SMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA SMED
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 03/2024
ASSUNTO: PONTUAÇÃO DA ROGÉRIO LUIZ PEREIRA LIVRARIA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, Rogério Luiz Pereira, CPF de nº 298.852.130-15, na qualidade de representante legal da Rogério Luiz Pereira Livraria, CNPJ 11.701.061/0001-00, venho através deste recurso solicitar nova análise e correção da pontuação pelo fato a seguir:

Conforme solicitado no Edital de Credenciamento 03/2024 no Item 2.1 (Dos Critérios de Classificação) foi anexado, junto ao envelope nº 18, o documento que comprova ser a Rogério Luiz Pereira Livraria associada a Câmara Rio Grandense do Livro.

Contudo, não foi pontuado (10 pontos) conforme a ata de habilitação preliminar do dia 16/08/2024.

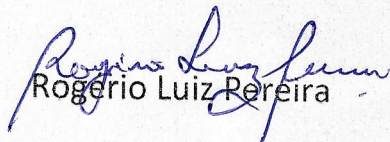
Por isso, rogamos nova análise junto ao envelope para que seja pontuada no cálculo geral passando de 55 para 65 pontos.

Também realizamos o recurso no próprio site.

Sem mais, aguardamos o deferimento.

Att

Canoas, 19 de agosto de 2024.


Rogério Luiz Pereira

11.701.061/0001-00

ROGERIO LUIZ PEREIRA
LIVRARIA - ME

Av. Santos Ferreira, 3041

B. N. Sra. das Graças - Cep 92027-033
CANOAS - RS

Uiara Cristiane Linhares Gonçalves da Silva
CNPJ: 51.882.653/0001-82
CS Cultura Sábia Distribuidora de Livros Ver e Ler
Oásis, 150 Duque de Caxias prédio E AP23
São Leopoldo- RS 93037592
csvereler@hotmail.com
51 996360938
Data: 20 de agosto de 2024

À Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro
São Leopoldo, RS

Assunto: Recurso contra Desclassificação no Credenciamento N° 03/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, Uiara Cristiane Linhares Gonçalves da Silva, proprietária da CS Cultura Sábia Distribuidora de Livros Ver e Ler, CNPJ 51.882.653/0001-82, venho, por meio desta, interpor recurso contra a desclassificação de nossa empresa no processo de credenciamento para a Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos, conforme o edital tombado sob o número 03/2024.

1. Atividade Principal: Distribuidora de Livros

Inicialmente, é importante destacar que nossa empresa, conforme registrado em nosso CNPJ, tem como atividade principal a distribuição de livros. Além disso, mantemos uma parceria com uma ótica, sendo nossa loja a “Livraria Ver e Ler,” localizada na Rua Primeiro de Março, 520. No envelope anterior, anexamos nosso cartão de visita, e neste recurso, incluímos fotografias como comprovação adicional. De acordo com o edital, nossa atividade principal deveria nos conceder 20 pontos. A ausência dessa pontuação sugere uma interpretação inadequada dos critérios de classificação, prejudicando nossa participação no certame.

2. Participação em Feiras: Impacto de Força Maior

Reconhecemos a importância do critério que exige a apresentação de atestados de capacidade técnica, como a participação em feiras. No entanto, devido a um evento de força maior, especificamente uma enchente recente que devastou parte de nossa documentação, não foi possível anexar os certificados dessas participações. Entre os eventos mais recentes que participamos estão o Instituto Lings e a Feira Solidária, nos quais nossa distribuidora e livraria Ver e Ler, juntamente com meu marido Sandro Gonçalves, que é autor, participaram com sessões de autógrafos. Essa circunstância

extraordinária deve ser considerada com base nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, evitando que nossa empresa seja penalizada por um fator alheio à nossa vontade e capacidade operacional. Como forma de atenuar essa situação, estamos apresentando fotografias que comprovam nossa presença nesses eventos

3. Filiação a Entidades Representativas

Com relação aos critérios que privilegiam a filiação a entidades como o Clube dos Editores do Rio Grande do Sul e a Associação Gaúcha de Escritores (AGES), ressalto que nossa empresa foi fundada há apenas um ano. A ausência dessas filiações não reflete falta de idoneidade ou compromisso com o setor, mas sim a nossa recente entrada no mercado editorial. O direcionamento excessivo a essas associações, conforme mencionado nos próprios esclarecimentos do edital, pode ser interpretado como uma restrição à competitividade, contrariando o princípio da isonomia e abrindo margem para questionamentos sobre a legalidade desses critérios.

4. Sentimento de Injustiça e Pedido de Revisão

Diante do exposto, fica evidente que a desclassificação da CS Cultura Sábia não considerou adequadamente o contexto específico de nossa situação, o que gera um sentimento de injustiça. Solicitamos, portanto, uma reavaliação minuciosa e justa dos critérios aplicados, com o intuito de assegurar a devida observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme preceituado pela legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021.

Solicitamos que sejam revisados os critérios que levaram à nossa desclassificação, e que seja atribuída a pontuação correspondente aos itens comprovadamente atendidos, para que possamos participar de forma justa e equitativa deste importante evento.

Aguardamos uma resposta favorável e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Uiara Cristiane Linhares Gonçalves da Silva
Proprietária, CS Cultura Sábia Distribuidora de Livros Ver e Ler

RECURSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Credenciamento de livreiros e de editoras para realizar a comercialização de livros, durante a Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos. Conforme a Lei Municipal nº 9692/2022, através do Programa São Leo Mais Livros.

Venho através deste, solicitar uma revisão na pontuação. Meus pontos contabilizaram 40, sendo que é cabível recurso para ser 50 pontos. No cartão CNPJ consta atividade principal Promoção de Vendas, mas conforme documentação entregue e conforme aqui anexado também, mostra na minha Inscrição Estadual que a minha atividade principal é comércio varejista de livros. Toda a minha arrecadação/impostos têm o calculo base sobre este CNAE de comércio varejista de livros conforme a prova em anexo, sendo de fácil comprovação inclusive pela minha Contadora com provas documentais de notas fiscais de compra e venda de livros e de arrecadação de impostos.

Aproveito para questionar porquê Everton Luiz Cidade , CNPJ

48.578.343/0001-34, obteve pontuação 20 no quesito atividade principal, se a atividade principal dele não é comércio de livros e sim "82.30-0-01-Serviços de organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas." Da mesma forma ocorreu com o candidato de nº 22. Obteve 20 pontos e a atividade principal é artigos de papelaria.

De qualquer forma, a junta comercial já está fazendo a alteração no cartão CNPJ para que fique igual ao cartão da Inscrição Estadual e eu possa fazer a substituição com vocês, já que no edital menciona que é permitido sim a correção e não a entrega de documento faltante, como no caso não faltou documentação, apenas será feito a correção, apesar de que promoção de vendas nada mais é do que vender... E eu vendo livros! Mas enfim, segue em anexo também mais uma comprovação de que a minha atividade principal é venda de livros. Podem acessar o site www.camaradolivro.com.br, clicar em "sobre nós", após isso clicar em "diretoria" e lá irá constar: Representante dos creditistas: Gabriela Oreto Niffa, na qual eu faço parte da diretoria da Câmara do Livro Rio-Grandense, representando os creditistas, que são os livreiros independentes que não possuem loja, apenas participam de feiras de livros.

Acho que pode ser revisto a minha pontuação para que fique em 50, diante da minha Inscrição Estadual e todas as comprovações que posso apresentar, que mostrem minha atividade como livreira.

Aproveito para questionar outra questão que, apesar de não ser mencionado no Edital, há uma questão de bom senso, até mesmo, inclusive por parte dos livreiros, tendo em vista que recentemente todos nós do ramo passamos por

um período de dificuldade com as enchentes, mesmo os que não possuem loja aberta ao público, possuem depósitos e muitos perderam todo o seu material. Tendo em vista tudo isso, gostaria de saber como irão proceder com livreiros que atingiram pontuação para conseguir 2 ou até mesmo 3 espaços. Se não fosse isso, todos teriam um lugar na feira e todos teriam a chance de se reerguer profissionalmente.

Cito o exemplo do Candidato nº 15 ser o mesmo que o nº16 .

Outro exemplo é o nº34 ser o mesmo que o nº35. Assim como o nº12 ser o mesmo que o nº13. E tem muitos outros com 2 ou 3 estandes e acho que cabe o bom senso para que o máximo de livreiros consigam participar e sem precisar prejudicar os seus colegas.

Outra questão é o nº28, LC PACHECO DOS SANTOS ME, CNPJ 09.252.319/0001-89 ter contabilizado 55 pontos, sendo que o correto seria 50.

Deixo aqui o meu agradecimento pela atenção e trabalho prestado por parte da comissão.

Um abraço!

São Leopoldo, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

GABRIELA ORETO NIFFA

Data: 19/08/2024 15:54:07-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

[24.113.929/0001-95]

LIVRARIA NÔMADES BOOKSELLER
Gabi Promoções

[f @ NômaDES Bookseller
☎ (51) 997 661 502]

NômaDES Bookseller

Resposta b) "O critério de exigir que os participantes possuam um CNPJ com atividade principal ou secundária de editora e/ou livraria está em conformidade com o princípio da legalidade, pois visa assegurar que os candidatos possuam a legitimidade e a experiência necessárias para participar do evento. A exigência é razoável e proporcional, uma vez que a Feira do Livro de São Leopoldo é um evento voltado especificamente ao mercado editorial. Princípio da Legalidade: Os critérios estabelecidos no edital devem estar em conformidade com a legislação vigente. O princípio da legalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a administração pública atue de acordo com a lei. Os requisitos do edital devem ser baseados em normativas legais e regulamentares aplicáveis ao setor editorial e ao processo seletivo em questão."

Seguindo por essa publicação que estava nos anexos do Edital, entende-se a importância do Princípio da Legalidade. Com base nisso, basta verificar na minha Inscrição Estadual, que consta como Comércio Varejista de livros como a principal função da empresa. Conforme já mencionado, foi solicitado à junta comercial que iguale o cartão CNPJ ao documento de inscrição estadual, que levará em torno de 3 dias e que poderá ser substituído. Peço que reavaliem o caso.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA ORETO NIFFA
Data: 19/08/2024 21:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[24.113.929/0001-95]

LIVRARIA NÔMADES BOOKSELLER
Gabi Promoções

[  **NômaDES Bookseller**
[ **(51) 997 661 502** **]**



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata VI- julgamento de recursos do CREDENCIAMENTO 03/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h00min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Agente de Contratação **Marlise Juliana Stephanini** com sua Equipe de Apoio, formada pelos servidores **Kassiane Ramos Rosa** e **Samuel de Mello Rodrigues** e a servidora **Márcia Regina Chitolina**, representante técnica da SMED, Secretaria demandante da presente licitação, para **análise dos recursos** apresentados dentro do prazo previsto em edital, referente ao **CREDENCIAMENTO, tombado sob o N° 03/2024, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade o Credenciamento de livreiros e de editoras para realizar a comercialização de livros, durante a Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos**, em conformidade com este edital e seus anexos, que fazem parte deste chamamento público. A Agente de contratações e sua equipe de apoio, juntamente com a representante técnica da Secretaria demandante – SMED, analisaram os recursos apresentados até o momento, conforme documentos publicados intitulados: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO RUDIMAR LUZ DA SILVA; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO NCN COMÉRCIO; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO NCN COMÉRCIO II; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO LEANDRO FOGAÇA; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GABRIELA ORETO NIFFA; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FABIO SOUZA DA ROCHA; RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO BACCON E CIA E RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO DIOGO SOARES; Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO RUDIMAR LUZ DA SILVA, o recurso será **DEFERIDO**, sendo cancelada a referida formação e reagendada nova formação. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FABIO SOUZA DA ROCHA, o recurso será **DEFERIDO**. Acerca da participação de proponentes na formação, o recurso será **DEFERIDO**, tendo sido cancelada a formação e reagendada nova data para tal. Acerca da desclassificação do proponente Baccon e CIA, o recurso foi **DEFERIDO** e desclassificado o proponente. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GABRIELA ORETO NIFFA, o recurso será **DEFERIDO**. Acerca da participação de proponentes na formação, o recurso será **DEFERIDO**, tendo sido cancelada a formação e reagendada nova data para tal. Acerca da desclassificação do proponente Baccon e CIA, o recurso foi **DEFERIDO** e desclassificado o proponente. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO BACCON E CIA, o recurso será **INDEFERIDO**. Para participar do credenciamento, o proponente precisa ter CNPJ compatível com a atividade, seja como atividade principal ou secundária. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO DIOGO SOARES o recurso será **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Quanto à consideração 1, o recurso será **INDEFERIDO**. O edital prevê: **1.2.1.7 A feira do livro será dividida em 15 bancas para atender as crianças com literatura infantil e 15 bancas para atender os estudantes com literatura infanto-juvenil. Cada livreiro ou editora poderá se credenciar para uma única modalidade. Como credenciamento, entende-se conter no estande, majoritariamente, obras das seguintes modalidades: Literatura infantil; Literatura infanto-juvenil e adulta.** Assim, a pontuação atribuída a cada proponente é critério de classificação dentro desta disposição prevista em edital. Acerca da consideração 2, todas as atas foram corrigidas e publicadas, e os procedimentos que continham vícios, foram revistos e estão sendo refeitos. Acerca da consideração 3, referente à alegação de que um mesmo proponente estaria participando com duas empresas no chamamento o recurso será **DEFERIDO** conforme já explicitado. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO LEANDRO FOGAÇA, o recurso será **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Quanto à alegação de pontuação incorreta atribuída ao proponente nº 28, LC Pacheco, o recurso será **INDEFERIDO**. **O recurso outrora julgado, foi equivocadamente deferido**, considerando que a pontuação correta é de fato 55 pontos, tendo sido a digitação equivocada a atribuição de 10 pontos por tempo de atuação na área, comprovado pelo CNPJ e/ou contrato social: **2000 A 2010** quando o correto seria de 15 pontos considerando que a empresa é de 2007 sendo a soma correta de fato de 55 pontos. Anexaremos a esta ata o CNPJ constante na documentação para comprovação do tempo de atuação e da soma correta de 55 pontos. Assim, considerando o dever da Administração pública em rever seus atos, revemos a pontuação



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inicialmente atribuída ao proponente de número 28, ficando este com 55 pontos. Acerca da alegação de que um mesmo proponente estaria participando com duas empresas no chamamento, o recurso será **DEFERIDO**. Mesmo com CNPJs distintos e razões sociais distintas, de fato, a Livraria Banca do Livro LTDA e Livraria Terceiro Mundo LTDA são do mesmo sócio administrador e os termos de adesão estão assinados em ambas as empresas pelo mesmo proponente. O edital prevê que cada proponente se inscreva em apenas uma modalidade: infantil ou Infanto-juvenil. Assim, o proponente, que ocupa o 7º lugar na banca infantil será desclassificado desta modalidade, por ser a modalidade em que proponente recebeu menor pontuação. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO NCN COMÉRCIO, o recurso será **DEFERIDO PARCIALMENTE**. **Acerca da participação de proponentes na formação, o recurso será DEFERIDO, tendo sido cancelada a formação e reagendada nova data para tal.** Acerca de um mesmo proponente estaria participando com duas empresas no chamamento, recurso **DEFERIDO**, como já explicitado. Acerca da vaga na banca Infantil por presença na reunião de formação, considerando que a proponente possui pontuação menos que os demais classificados e que a formação do dia 23/08/2024 foi cancelada por vício, o recurso resta **INDEFERIDO**. Referente ao recurso apresentado, publicado e intitulado: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO NCN COMÉRCIO II, o recurso será **INDEFERIDO**, considerando que a ordem de classificação é determinada pela pontuação atingida por cada proponente e pelos motivos já explicitados. Abre-se prazo para contrarrazões. Sem nada mais a declarar, foi lida e aprovada presente ata, que vai assinada pelos presentes.

São Leopoldo, 28 de agosto de 2024.

Marlise Juliana Stephanini
Agente de Contratação

Kassiane Ramos Rosa
Equipe de Apoio

Samuel de Mello Rodrigues
Equipe de Apoio

Márcia Regina Chitolina
Representante Técnica - SMED



MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata VII- SORTEIO DE DESEMPATE do CREDENCIAMENTO 03/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 13h30min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Agente de Contratação **Marlise Juliana Stephanini** com sua Equipe de Apoio, **Gisele Vieira Ramos** e a servidora **Márcia Regina Chitolina**, representante técnica da SMED, Secretaria demandante da presente licitação para sorteio de desempate dos 6 proponentes da Banca Infantil cuja pontuação atribuída é de 40 pontos, referente ao **CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 03/2024, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade o Credenciamento de livreiros e de editoras para realizar a comercialização de livros, durante a Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos**, em conformidade com este edital e seus anexos, que fazem parte deste chamamento público. A servidora Gisele realiza o sorteio relacionando os credenciados abaixo relacionados, em cédulas iguais que foram conferidas por todos os presentes, foram dobradas de forma igual, alocadas em recipiente, embaralhadas e retirada uma das cédulas de forma aleatória.

Lucas Schilling Fuck	SORTEIO	40	21.602.699/0001-30
Hamilton da Silva Barcelos	SORTEIO	40	18.293.370/0001-83
Rudimar Luz da Silva	SORTEIO	40	31.848.456/0001-30
Nair Alves Barbosa	SORTEIO	40	15.429.299/0001-71
Priscilla Teixeira de Mello - Infinita Magia Livraria	SORTEIO	40	34.741.762/0001-60
Ronaldo Moraes Camboim	SORTEIO	40	34.797.323/0001-70

O nome expresso na cédula sorteado 1º foi o proponente Ronaldo Moraes Camboim, o 2º foi o proponente Nair Alves Barbosa; o 3º Lucas Schilling Fuck; o 4º Hamilton da Silva Barcelos; o 5º Rudimar Luz da Silva e 6º Priscilla Teixeira de Mello. As cédulas foram juntadas ao processo administrativo deste Credenciamento. A publicação do ato decisório será publicada. Sem nada mais a declarar, foi lida e aprovada presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Marlise Juliana Stephanini
Agente de Contratação

Gisele Vieira Ramos
Equipe de Apoio

Márcia Regina Chitolina
Representante Técnica – SMED

Hamilton da Silva Barcelos

Rudimar Luz da Silva

Nair Alves Barbosa

Priscilla Teixeira de Mello - Infinita Magia
Livraria

Ronaldo Moraes Camboim